



**MATÉRIA RECEBIDA Nº 619/2025**

**Ofício nº 1.015/2025**  
**Ibitinga, 12 de setembro de 2025.**

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 562/2025, dos Vereadores Mira e Zé Rocha.**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 562/2025, da Câmara Municipal, referente ao cumprimento da Lei Municipal 3.473, de 15 de abril de 2011, que trata da obrigatoriedade de colocação de placas de indicação dos nomes de vias públicas pelas empresas responsáveis pelos loteamentos e empreendimentos imobiliários realizados no município.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Habitação e Urbanismo, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Ibitinga, 10 de setembro de 2025.

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 0562/2025**

Em resposta ao requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Habitação e Urbanismo esclarecer, é o que segue:

Informamos que está sendo aplicada a Lei Municipal nº 3.473/2011 em todos os loteamentos novos que estão sendo implantados, declaramos também que é cobrada a sinalização de trânsito e placa de denominação de rua.

**OLAERTE CONSTANTINI**  
**CREA: 060.060.955-7**  
**SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E URBANISMO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50





Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 5C7D-D9FE-53D5-8582